

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

FESTA DO SERVIDOR 2025

FESTA DO SERVIDOR 2025

Chegou a hora de celebrar a dedicação
de quem move mangaratiba!

 **30 de Outubro | 16H**

 **late clube de Muriqui**
Rua Quinze de Novembro, S/N - Muriqui

**Atração
surpresa**



Evento exclusivo para os funcionários da Prefeitura de
Mangaratiba (não será permitido levar acompanhante)

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 10536/2024**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos e maquinário oriundo do Convênio MAPA Transferegov Proposta nº 041992/2023 pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba-RJ, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor UNITÁRIO.**MODO DE DISPUTA:** FECHADO E ABERTO**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 de novembro de 2025 às 15h00min até 17 de novembro de 2025 às 23h59min**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 18 de novembro de 2025 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br> no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 5370/2025**

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, vem **REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025**, cujo o objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção para realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3442/15, conforme Ofício nº 282/2025 da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e por motivo de conveniência e oportunidade de interesse público com fundamento no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021.

Mangaratiba, 28 de outubro de 2025.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro**Portaria nº: 3183/2025****PORTARIA Nº 3614 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3493 de 09 de outubro de 2025, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2381, página 6, que exonerou o(a) Senhor(a) JOÃO CARLOS CORRÊA FIRMINO, do Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 3615 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

“INSTITUI COMISSÃO AVALIADORA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10461/2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o item 13.5 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2025, que determina a constituição de Comissão Avaliadora composta por servidores nomeados por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 07 de outubro de 2025 – 2379 - página 03; Considerando a necessidade de garantir transparência, imparcialidade e regularidade nas etapas de análise e julgamento dos procedimentos licitatórios realizados por esta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO AVALIADORA responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2025, referente ao Processo Administrativo nº 10461/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do Sistema de Gestão da Saúde Pública, prestação de serviços de implantação, suporte técnico, hospedagem, manutenção e gestão da prestação dos serviços de saúde pública do Município de Mangaratiba.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I – Cleiner Albertino Tavares da Conceição - Presidente da Comissão;
II – Lais Fernandes Nishio - Membro;

III – Joel da Silva Machado – Membro;

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora realizar os trabalhos de análise técnica e de julgamento conforme as disposições do edital e da legislação aplicável, lavrando os relatórios e atas necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 02 de outubro de 2025, com vigência até a data da publicação da homologação da licitação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de outubro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 1309 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ELIANACRISTINA DE SOUZA VENTORIM, PROFESSOR II, matrícula nº 2164, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, com efeito a partir de 04/11/2025 a 01/02/2026, conforme processo nº. 10115/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1310 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) TELMA CRISTINA FEIJO SAMPAIO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 1758, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, com efeito a partir de 03/11/2025 a 31/01/2026, conforme processo nº. 12719/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1311 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ARINDO CARLOS PORTO CAMARA, PEDREIRO, matrícula nº 1942, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, com efeito a partir de 01/11/2025 a 29/01/2026, conforme processo nº. 12930/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1312 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SERGIO BAPTISTA DA SILVA, SERVENTE, matrícula nº 2074, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com efeito a partir de 01/11/2025 a 29/01/2026, conforme processo nº. 7428/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1313 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ROSANGELA DA COSTA, MERENDEIRA, matrícula nº 1468, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, 2019/2024, com efeito a partir de 01/11/2025 a 29/04/2026, conforme processo nº. 6686/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1314 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARILENE GOMES RODRIGUES VARELLA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3121, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com efeito a partir de 01/11/2025 a 30/11/2025, conforme processo nº. 7986/2025.

PORTARIA ADM. Nº 1315 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ENEIAS DE OLIVEIRA MARCOLINO, SERVENTE, matrícula nº 2029, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, com efeito a partir de 01/11/2025 a 29/01/2026, conforme processo nº. 12479/2025.

PORTARIA ADM. Nº 1320 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/11/2025 a 30/11/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ADRIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	1181	2024/2025
MARIA DA GUIA PERES DOS SANTOS	10347	2024/2025
PATRICIA MARCELA ABREU LEANDRO	996	2024/2025
PAULO FELIPE ABREU LEANDRO	10434	2024/2025

PORTARIA ADM. Nº 1321 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/11/2025 a 30/11/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
AMERICA JUNGER TEBALDI	2583	2023/2024
EUDESIR DA SILVA SOUZA	2631	2024/2025
JOAO LUIS WIEGERINCK	3059	2019/2020
JURACI BRITO DA SILVA	2853	2022/2023
KELLI MONTEIRO COSTA	2647	2023/2024
LUCIA APARECIDA DE MELLO	1304	2022/2023
LUIZA HELENA PINTO FERRAZ	2857	2023/2024
NELTON HENRIQUE DE ARAUJO DORNELAS	10308	2022/2023
ODISSEA PACHECO DE OLIVEIRA	2557	2021/2022
RONALDO AMARAL GOULART	852	2024/2025
SEBASTIANA ALMIRA DO AMAZONA	688	2021/2022
SILVIA MARIA BAPTISTA	2639	2022/2023
SONIA MARIA SIQUEIRA GRAU	2855	2018/2019

PORTARIA ADM. Nº 1322 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ARY FRANCISCO DA CONCEICAO FILHO, SERVENTE ESCOLAR, matrícula 10434, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/11/2025 a 30/11/2025.

PORTARIA ADM. Nº 1323 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação

de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JUAN CARLO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 3269, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/11/2025 a 30/11/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1324 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotado(as) no SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/11/2025 a 30/11/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
EDSON RONALDO DE OLIVEIRA MACHADO	763	2024/2025
MARCOS VENICIUS GOMES DE JESUS	1943	2024/2025
PAULO DO NASCIMENTO CORREA	618	2024/2025
WILSON CARLOS PEREIRA FILHO	10409	2024/2025

PORTARIA ADM. N.º 1325 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotado(a) na SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/11/2025 a 30/11/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ALIBE SIRIGNI TEIXEIRA	3116	2024/2025
WILSON PEREIRA DA SILVA	2081	2022/2023

PORTARIA ADM. N.º 1326 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SUBSECRETARIA DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/11/2025 a 30/11/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ADALBERTO BASILIO	222	2024/2025
FLAVIO ALVES GODINHO	357	2023/2024
JOAO MARINHO BRAGA	2380	2022/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de outubro de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria Nº 2042 de 2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 03.4, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – ETAPA II DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANGARATIBA

O **Secretário Municipal de Educação de Mangaratiba**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 5178/2025, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Municipais e o Edital de abertura do Processo Seletivo nº 03/2025, para composição das funções de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba, tornam pública o **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva – Etapa II do Processo Seletivo para Composição das Equipes Gestoras das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme o previsto no item 5.2 do Edital nº03/2025.

As interposições do Recurso serão recebidas nos dias **30 e 31 de outubro**, conforme o item 7 do Edital de Abertura nº 03/2025, da seguinte forma:

I - Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Vereador Célio Lopes, 213, Centro de Mangaratiba, no horário de 9h às 16h, **somente no dia 30 de outubro**;

II – Através de e-mail, no endereço eletrônico:

nucleodeavaliacao.educacao@mangaratiba.rj.gov.br

Mangaratiba, 28 de outubro de 2025.

Alexandre Silva dos Santos
Subsecretário de Orçamento e Finanças
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 0037/2025

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES
ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANGARATIBA

GABARITO PROVA 1 E 2

Questão 1	B
Questão 2	C
Questão 3	C
Questão 4	B
Questão 5	A
Questão 6	D
Questão 7	A
Questão 8	C
Questão 9	C
Questão 10	A
Questão 11	B
Questão 12	B
Questão 13	A
Questão 14	C
Questão 15	C
Questão 16	D
Questão 17	D
Questão 18	B
Questão 19	C
Questão 20	A
Questão 21	C
Questão 22	C
Questão 23	D
Questão 24	B
Questão 25	D
Questão 26	D
Questão 27	D
Questão 28	D
Questão 29	C
Questão 30	C



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 67, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua João Bermudes de Castro no trecho compreendido entre a RJ 14 e a Rua Nair – Itacuruçá– Mangaratiba- Evento Louva Mangaratiba, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

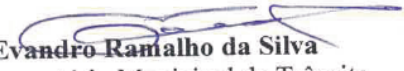
RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor em Itacuruçá - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Rua João Bermudes de Castro, no trecho compreendido entre a RJ 14 e a Rua Nair (próximo a linha férrea).

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 31 de Outubro de 2025 das 00:00H às 23:59:00H do dia 02, de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Evandro Ramalho da Silva
Subsecretário Municipal de Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal